

**PORTARIA N.º 211/2022 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolo nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolo nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolo nº 18.397.226-0 e o protocolo nº 18.540.625-3 de 19 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Ascensão de Nível** aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Curitiba II:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
18.412.008-9	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	14.162.398-2	Adjunto A	Adjunto B

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2022.